

ATO TRT13.SGP N.º 42, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa a composição do Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e Tabelas Processuais Unificadas.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD 1496/2025,

CONSIDERANDO que o [Ato n.º 7/GCGJT, de 23 de junho de 2016](#), dispõe sobre a Política de Suporte ao Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão), bem como ao Módulo de Extração de Dados do Sistema PJe-JT para o e-Gestão (Extrator de Dados), estabelecendo regras e procedimentos que devem ser observados por todos os Regionais;

CONSIDERANDO que o Ato GCGJT n.º 7/2016, em seu art. 9º, prevê que as dúvidas negociais e as sugestões de melhoria relativas ao Sistema e-Gestão ou ao Extrator de Dados, identificadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho, devem ser encaminhadas ao Comitê Gestor Regional;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da terminologia do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão, cuja composição é disciplinada por meio do [Ato TRT13 SGP n.º 063, de 04 de abril de 2023](#), para Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e Tabelas Processuais Unificadas, bem como da alteração de sua composição;

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros do Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e Tabelas Processuais Unificadas, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias:

I - THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula n.º 101344484, Desembargador, como Coordenador;

II - ALEXANDRE ROQUE PINTO, matrícula n.º 101-197-370, Juiz do Trabalho, Vice-coordenador;

III - JOSÉ ARTUR DA SILVA TORRES, matrícula 101.272.830, Juiz do Trabalho;

IV - LINDINALDO SILVA MARINHO, matrícula n.º 101.220.905, Juiz do Trabalho;

V - CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA, matrícula n.º 101.219.047, Juiz do Trabalho;

VI - RODRIGO CAVALCANTE BARRETO, matrícula 201.270.875, Secretário da Corregedoria Regional;

VII - FERNANDA SILVA DE LIMA, matrícula n.º 201.331.738, Secretária-Geral Judiciária;

VIII - OTAVIANO JOSÉ DO NASCIMENTO ALCÂNTARA, matrícula n.º 250.220.080, Coordenador de Inteligência e Gestão Negocial;

IX - TALITA SIMÕES LEÃO, matrícula n.º 201.322.102, Diretora de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande;

X - HYDERLANDSON COELHO DA COSTA, matrícula n.º 201.318.763, Secretário de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal;

XI - RODRIGO DE ARAÚJO GOUVEIA, matrícula n.º 201329088, Chefe da Divisão de Sistemas Nacionais;

XII - ROGERIO NUNES COSTA DA SILVA, matrícula n.º 201-260-805, Chefe da Divisão de Estatística;

XIII - DANIEL ARAÚJO NÓBREGA, matrícula n.º 201-371-680, Chefe do Núcleo de Gestão Negocial e Análise de Dados;

XIV - MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA, matrícula n.º 300.115.974, Secretário de Governança e Gestão Estratégica .

Art. 2º O Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e Tabelas Processuais Unificadas reunir-se-á trimestralmente em caráter ordinário e, extraordinariamente, quando oportuno.

Parágrafo único. A critério do Comitê, a reunião poderá ocorrer de forma telepresencial.

Art. 3º O envio das Atas de Reunião ao Comitê Gestor Nacional do sistema e-Gestão é de responsabilidade da Divisão de Estatística.

Art. 4º Revoga-se o [Ato TRT 13.SGP nº 063/2023](#) e o [Ato TRT 13.SGP n.º 162/2023](#).

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente